



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

nº COMAP 04-2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS</i>
Titular da unidade:	<i>HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA</i>
Responsável pela elaboração do DFD:	<i>MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR</i> <i>TIAGO ALENCAR SILVA</i> <i>MARIA DILMA CORDEIRO PINTO</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região dispõe atualmente de 7 (sete) subestações abaixadoras do tipo abrigada e aérea, distribuídas entre as unidades jurisdicionais dos Estados do Pará e do Amapá. Estas complexas instalações elétricas são responsáveis pela entrada, proteção dos alimentadores de média tensão, transformação da tensão da primária fornecida pela concessionária a níveis adequados de consumo.

2.2 As características das subestações são conforme tabela seguir:

Nº	LOCAL	ENDEREÇO	POTÊNCIA (kVA)	TIPO
1	Edifício Sede	Tv. Dom Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém-PA	1750	Abrigada - Cabina Blindada
2	Anexo IV	Tv. Dom Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém-PA	500	Abrigada - Cabina Blindada
3	Anexo V	Tv. Dom Pedro I, nº 698, 2º andar, Umarizal, Belém-PA	500	Abrigada - Convencional
4	Fórum Trabalhista de Ananindeua	Av. Cláudio Sanders, 677 - Estrada do Maguari - Centro, Ananindeua-PA	600	Abrigada - Convencional
5	Fórum Trabalhista de Parauapebas	Rua C, nº Lote 27, Quadra 32, Cidade Nova, Parauapebas-PA	600	Abrigada - Convencional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

6	Fórum Trabalhista de Marabá	Folha - 31, Quadra 7, Lote 4 a 6 - Bairro Nova Marabá, Marabá-PA	300	Aérea
7	Fórum Trabalhista de Macapá	Rua Tocantins, s/n, Rod. Norte-Sul, Infraero, Macapá-AP	1000	Abrigada - Convencional

2.2 O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.

2.3 As subestações de média tensão que compõem o escopo desta contratação são responsáveis pela proteção dos alimentadores de média tensão, bem como realizar a distribuição da alimentação para o prédio através dos quadros gerais de baixa tensão.

2.4 A presente contratação tem por finalidade promover a manutenção preventiva das subestação, visando garantir a continuidade operacional, confiabilidade e pleno funcionamento das mesmas, preservando assim sua vida útil e garantindo a disponibilidade de alimentação elétrica para os sistemas que dela dependem; e a manutenção corretiva visa restaurar a condição normal de operação do equipamento por meio de ajustes, reparos, ou substituição de componentes e peças, após identificação de falhas em seu funcionamento.

2.5 A Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMAP é a responsável por zelar pela manutenção geral da infraestrutura dos imóveis sob a responsabilidade do TRT8. Para exercer adequadamente esta atribuição, a COMAP, através da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais – DIMIP, se utiliza de contratos de terceirização, já que não tem em seu quadro de servidores profissionais habilitados para os diversos serviços necessários à manutenção predial. Esse tipo de terceirização, além de ter o condão de aumentar a eficiência e a racionalização dos processos de trabalho, é uma alternativa às dificuldades enfrentadas para a reposição de servidores em face do limite de gastos estabelecido pela EC 95/2016 e o aumento progressivo no número de aposentadorias.

2.6 É importante observar que as atividades de manutenção de subestações precisam ser desempenhadas por profissionais com treinamentos e conhecimentos específicos. Além disso, há serviços que não dependem apenas de pessoal habilitado, mas, também, de ferramental, equipamentos de proteção, aplicação de materiais, etc. Tudo isso será fornecido pela empresa terceirizada, liberando os servidores do TRT8 para outras atividades nas quais sejam mais necessários.

2.7 Vale ressaltar que a indisponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais, a pouca eficiência das ações de manutenção preventiva e corretiva, em função da descontinuidade provocada pelo acionamento da máquina administrativa na contratação de serviços ou aquisição de material, dificulta a prestação de serviços de



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

manutenção nas instalações prediais do TRT8 localizadas num estado que tem dimensões Continentais.

2.8 A solução recomendada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o eventual fornecimento de materiais e a substituição de peças e equipamentos, para as subestações de média tensão do TRT8.

2.9 Esta aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, deste Tribunal, no item 56.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva das 7 (sete) subestações em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, localizadas nos Estados do Pará e do Amapá, atendidas em 13,8 kV, do tipo aéreas e abrigadas, com fornecimento de serviços, mão de obra, materiais e demais insumos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades levantadas para a execução dos serviços em tela foram baseadas em levantamento in loco, a partir de visita técnica na localidade.

No que pertine às fontes oficiais de preço, foram adotadas as tabelas oficiais (SINAPI; SEDOP; SEINFRA; SICRO) cuja data-base são as mais recentes disponíveis pelas fontes supracitadas.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dispensa, nesta etapa do planejamento, a observância dos ritos formais do artigo 23 da NLLC e da IN SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.

O valor da contratação em tela está estimado em R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

A indicação do item do Plano de Contratações Anual 2024 é o item 56.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão de conclusão: março de 2024

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alto - Alta relevância e criticidade para os serviços da unidade

Motivação: segurança patrimonial e dos colaboradores



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há.

Belém, 18 de janeiro de 2024

MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR
Responsável pela solicitação
COMAP

TIAGO ALENCAR SILVA
Responsável pela solicitação
COMAP

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
COMAP